

LEI Nº 309, DE 1º DE JULHO DE 1957.

***MODIFICA DENOMINAÇÃO DE
LOOGRADOURO PÚBLICO***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público desta cidade que até a presente data, teve a denominação de Rua Benjamin Constant, antiga Rua 13 de Maio, passará, daqui por diante, a denominar-se "Rua Monsenhor Pavesi".

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o necessário crédito, por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício, para confecção de quatro placas de denominação da rua a que se refere o artigo anterior, colocando uma das placas no começo da rua, logo ao final da praça Seis de Janeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 1º de julho de 1957.

ARY FIOREZI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.